



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 217/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 001/2018, de 25 de maio de 2018**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para Revalidação de diplomas de cursos de graduação;

CONSIDERANDO a solicitação n.º 33956 da plataforma Carolina Bori, na qual **Sima Tasic** requer a revalidação de diploma do curso de graduação em Computação e Informática, expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 157/2019**, de 15 de outubro de 2019, que designa comissão de julgamento de equivalência para revalidação de diploma;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 13/2019 – DC**, de 06 de dezembro de 2019, que solicita prorrogação da comissão de julgamento de equivalência para revalidação de diploma;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de julgamento de equivalência para revalidação de diploma do curso de graduação em Computação e Informática de **Sima Tasic**, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 157/2019, de 15 de outubro de 2019**.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Katia Cilene da Silva, Amanda Gondim de Oliveira e Welliana Benevides Ramalho**.

Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 14 de dezembro de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação